

O CONCEITO DE VERDADE na Crítica da Razão Pura de Kant

THE CONCEPT OF TRUTH in Kant's Critique of Pure Reason

*Luís Estevinha Rodrigues **

Data de recepção do artigo: out./2011

Data de aprovação e versão final: nov./2011

Resumo: Neste ensaio inspeccionamos as duas concepções complementares de verdade que, da nossa perspectiva, suportam a epistemologia de Kant. Ao fazê-lo pretendemos lançar as bases para defender que a concepção de verdade resultante da conjunção dessas duas concepções parcelares, se correcta, acaba por deixar o agente cognitivo mais distante do mundo e das coisas do que seria desejável.

Palavras-chaves: Kant, epistemologia, verdade, conhecimento, mundo externo

Abstract: In this essay we look into the two complementary notions of truth which, as we construe the topic, support Kant's epistemology. In so doing, we intend to find the necessary basis to hold that Kant's overall account of truth, if in order, pushes the cognitive agent farther from the external world and its objects beyond what is desirable.

Keywords: Kant, epistemology, truth, knowledge, external world

Abreviaturas:

(CRP): Crítica da Razão Pura

1 Introdução

Seja o que for a verdade, para ter uma sua definição correcta esta terá sempre que se validar a si mesma, pois, para se definir com propriedade o que é a verdade será necessário, no mínimo, estar na sua posse.

** Fellow de pós-doutoramento no Centro de Filosofia da Universidade Clássica de Lisboa, Grupo de Investigação LANCOG.*

Problemata: R. Intern. Fil. Vol. 02. No. 02. (2011), pp. 137-157

ISSN 1516-9219.

O desejo de desvelar a verdade deve-se à aspiração de fundar um conhecimento seguro acerca do mundo e das coisas. Procura-se uma base estável—a verdade—que permita uma relação de confiança, absolutamente necessária, entre o homem e aquilo que deseja conhecer. Quando se vê confrontado com este impulso, o homem questiona-se sobre o que é a verdade, que num certo sentido será aquilo que efectua a ligação entre si e as coisas. É pela posse da verdade que se pensa adquirir garantias sobre o que se sabe. São os critérios da verdade que justificam várias construções humanas, e, mais particularmente, uma ciência que se pretende rigorosa e eficaz.

Assim, um desafio filosófico difícil apresenta-se recursivamente ao espírito humano, consistindo esse desafio perceber com exactidão se aquilo que se pensa corresponde efectivamente à realidade exterior ao pensamento. Sem esta certeza e validação não se compreenderia a essência do conhecimento e qual o seu real valor, uma vez que não existira um vértice de sustentação do edifício do conhecimento. Daqui, portanto, nasce o imperativo da verdade e, conseqüentemente, da sua procura. Sem a verdade como mediadora, o conhecimento tornar-se-ia um jogo arbitrário, ilusório, confuso, entre aquele que procura conhecer e aquilo que seria assim putativamente conhecido.

Se realmente há que procurar a verdade, urge, nesse sentido, de o fazer acompanhado. Um isolamento perante aquilo que a este respeito já foi proposto, ignorando tudo o que de relevante já foi dito sobre a matéria, só poderia redundar numa tentativa vã, cujos resultados, porque unilaterais, em pouco contribuiriam para resolver um problema comum. Só portanto um diálogo com aqueles que anteriormente se dispuseram a tal empreendimento poderá trazer alguns resultados nestas matérias tão difíceis, as quais, por isso mesmo, tão facilmente se furtam à compreensão.

Para Kant, esta tarefa da procura dos critérios da verdade e, subsequentemente, do conhecimento que neles se funda, assume uma grande importância. Às respostas insatisfatórias—sobre a origem da verdade—dadas pelo empirismo céptico, principalmente de inspiração *humiana*, e pelo racionalismo quicá extremado, principalmente de inspiração *wolffiana*, o filósofo contrapõe um sistema conciliador que tenta superar as diversas insuficiências patenteadas por essas correntes. Kant deseja desvelar as condições que permitem o conhecimento segundo critérios de verdade, coisa que aparentemente não encontra de forma clara nos referidos sistemas filosóficos. Assim, para verificar o alcance da razão humana, cuja vertente especulativa tem, ainda que indirectamente, pretensões ao conhecimento, importa, para lhe definir os limites e as capacidades, mover-lhe uma crítica. O objectivo último do exercício é decompor essa grande faculdade legisladora, decompondo-a e avaliando-a nos seus mais cruciais aspectos, em especial naqueles que se referem ao, ou estão especificamente conectados com, o problema da verdade.

Vistoriando a filosofia crítica de Kant, podemos porventura sugerir que à famosa questão por si colocada, *Que podemos saber?*, se encontra subjacente uma outra de igual ou superior importância, *Como podemos saber?*. Fica a ideia, não consensual certamente, de que para ele, Kant, talvez mais urgente ou mais prioritário do que saber que se sabe é descobrir como se sabe; ou seja, descobrir as condições sob as quais o conhecimento tem lugar. Nesta nossa interpretação, a filosofia kantiana apresenta novos horizontes para enquadrar a definição de verdade. Esta deixa de ser um produto do mundo, detendo uma independência própria, à guisa aristotélica, para passar a estar condicionada por um sujeito pensante, cognoscente e (epistemicamente) responsável. Porém, se aceitarmos isto vemos forçados a questionar se as concepções de verdade e conhecimento oriundas da postura transcendental são

epistemologicamente satisfatórias. O problema consiste nisto: será que a verdade que a postura transcendental propõe acerca da verdade nos coloca mais perto das coisas no mundo? Com efeito, ao investigar os parâmetros de enquadramento da verdade e do conhecimento, o filósofo transcendental deposita em nós um problema de avaliação intrincado. Trata-se de avaliar se a postura transcendental nos aproxima realmente mais de um mundo externo que queremos determinar com rigor e precisão, ou se, pelo contrário, muito por causa dos obstáculos que a própria concepção cria, nos deixa mais distantes desse mundo.

Dado este enquadramento, tentamos de seguida isolar o melhor possível a noção de verdade no contexto da filosofia de Kant. Desejamos fundamentalmente averiguar se esse conceito é ou não composto por duas vertentes complementares: verdade lógica e verdade como adequação. Depois, partindo dos resultados obtidos, tentamos perceber se a verdade de carácter transcendental, chamemos-lhe assim provisoriamente (apelando para a cortesia e caridade do leitor), tal como proposta por Kant, confere mais proximidade entre o sujeito pensante e as coisas por ele pensadas.

2 Enquadramento do tópico

Reconhecidamente, Kant procura critérios seguros de verdade que possam justificar ou mesmo validar o conhecimento científico. O *desideratum* do projecto é viabilizar filosoficamente uma ciência geral da natureza. Contudo, estes critérios não podem ter a sua origem na experiência, ou seja, não se podem retirar dela por indução, sob pena de circularidade viciosa. Seguindo a lição de Hume (1888 secção VI), para Kant o conhecimento empírico¹ é sempre contingente, o que conflitua com aquelas que para ele são as duas marcas essenciais do

conhecimento científico, a necessidade e a universalidade.

Quanto à necessidade, Kant define-a como um imperativo de obrigação, o que não deixa de implicar uma certa circularidade explicativa. Assim, algo terá que ser obrigatoriamente duma determinada maneira e não de outra. Todavia, uma vez que, ainda segundo ele, a experiência nos mostra que algo é desta ou daquela forma mas não que não possa ser de outra, segue-se que da própria experiência não flui a marca da necessidade.² Então, se essa marca não pode originar da experiência, terá de ter a sua fundação noutra lugar. Mas como esse lugar não poderá ser *a posteriori* pelas razões apontadas, e como a alternativa é o *a priori*, a escolha está naturalmente condicionada: a necessidade terá de ser uma marca do *a priori*. Ora, em que outro local poderia assentar a centelha e a razão de ser do *a priori* senão nas verdades lógicas? O que é logicamente válido implica necessidade lógica, ontológica e conceptual. A verdade lógica é pois o fundamento primeiro da verdade no mundo, associando-se e autorizando os valores do rigor, da precisão e, em última instância, da certeza.

Quanto à universalidade, aparentemente a segunda chave eleita por Kant para abrir as portas do verdadeiro, ela é por ele conotada com a ausência de excepção, não podendo pois derivar da experiência, uma vez que esta exhibe uma dose considerável de excepções. Daí os juízos que exibem o traço da universalidade não poderem originar na experiência, sendo pelo contrário absolutamente válidos *a priori*. Mais adiante veremos como e porquê de assim ser.

O primeiro carácter distintivo da verdade é, por conseguinte, o facto de derivar do *a priori*, quer dizer, o facto de radicar a sua sede na estrutura puramente formal do pensamento. Ao ser assim, é como se a verdade escapasse à contingência típica da experiência e dos seus subprodutos, servindo dessa forma como pedra basilar do conhecimento,

validando-o a partir da sua raiz.

Tal não significa porém que a experiência não desempenha um papel crucial no processo de conhecer. Reconhecidamente, sem os objectos dados na experiência, o que sobra é um conhecimento sem conteúdo, objectivamente vazio. Ao apontar esta limitação, Kant chama a nossa atenção para a *provável* impossibilidade de os critérios de verdade estarem, por assim dizer, completamente inoculados do factor *experiência*.

Sendo assim, a questão que se segue é como podem a verdade e o conhecimento acerca do mundo—ou, mais importante ainda, acerca dos critérios de verdade e de conhecimento—libertarem-se das limitações da experiência, estando contudo ainda assim ligados a ela por razões de utilidade epistémica. A perspicaz e original solução de Kant passa por apontar os diferentes pontos de origem do conhecimento e da verdade.³ A ideia é a de que embora o conhecimento e a verdade tenham *origem* na experiência, a sua efectivação *depende* de outros factores, em especial das competências cognitivas dos indivíduos⁴, as quais não estão alegadamente reféns dos condicionalismos da experiência (CRP B74).

O reflexo imediato deste ponto de vista é que a necessidade e a universalidade são marcas da verdade *porque* esta não tem a sua origem na experiência, apesar de estar ligada a ela, mas sim na estrutura cognitiva formal do sujeito.

Para esboçar uma explicação mais refinada do proposto no parágrafo anterior, importa-nos começar por dizer que para Kant o homem é um todo disposto organicamente, dispondo de várias faculdades que, quando em concertação, lhe permitem realizar o trabalho epistémico-cognitivo. Na base da pirâmide (*vide* Fig. 1) encontramos a faculdade da Sensibilidade (ou receptividade sensorial-perceptual). Esta é a capacidade que permite ao indivíduo ser afectado pelo mundo externo. Depois vem a Imaginação, faculdade que permite esquematizar, sintetizar,

reproduzir e sonhar. Na economia kantiana das faculdades, a Imaginação parece estabelecer a ponte entre a Sensibilidade e o Entendimento, sendo esta última por excelência a faculdade de julgar, de unificar, de reger e de conhecer. No topo da pirâmide encontramos a Razão, a faculdade dos princípios unificadores supremos. Esta tem duas vertentes: a *especulativa* (estritamente relacionada com a natureza, marcada pelas relações de causa e efeito), cuja aplicação é fundamentalmente de ordem descritiva-cognitiva, e a prática (estritamente relacionada com a liberdade) cuja aplicação é fundamentalmente ética-moral.

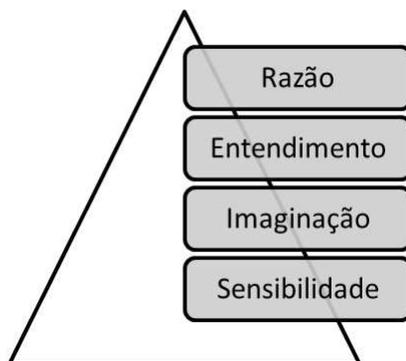


Figura 1

Posto este primeiro esclarecimento, e voltando ao tópico singular que nos ocupa, o da verdade, uma primeira leitura da *CRP*, talvez um pouco leviana, pode porventura levar-nos a pensar que a verdade é um produto da acção isolada de uma destas faculdades, mais em especial, do entendimento. Parece-nos todavia que esta perspectiva, não estando em tese errada, não fica completamente em ordem se não explicar o papel indirecto que as outras faculdades desempenham na sua efectivação. De facto, talvez a tarefa de elaborar *critérios* de

verdade pertença estritamente à Razão e ao Entendimento (ou só ao Entendimento), mas a verdade em si mesma, no sentido final de verdade que descreveremos adiante com algum pormenor, parece resultar da concatenação de todas as faculdades.

3 Sobre a fundação lógica da verdade

Do facto de a verdade ser um resultado oriundo da concertação e actividade de diferentes faculdades não se segue que a noção não seja decomponível em diferentes componentes, os quais são por isso mesmo susceptíveis de serem analisados, bem como situados no que respeita à sua origem.

O primeiro desses componentes pode ser chamado *forma lógica da verdade*. Com efeito, é na lógica (geral), que Kant encontra o primeiro critério efectivo para enquadrar a verdade, ou seja, o acordo absolutamente necessário do entendimento consigo próprio, sem o qual, qualquer conhecimento puro perde a validade (CRP B83). Esse acordo é vigiado, digamos assim, pela razão, uma vez que tornado possível por ela. O pináculo ideal seria a satisfação do desiderato, também ele ideal, da obtenção de um critério geral de verdade incondicionalmente válido para todo e qualquer conhecimento, independentemente do objecto do próprio conhecimento, ou independentemente do facto (ou proposição) alvo da atitude epistémica do agente, diríamos nós, usando uma terminologia mais actualizada. Portanto a ideia é a de que um critério geral de verdade tem que ter em si mesmo uma validade lógica (em sentido amplo) independente dos conteúdos a que se aplica, dos quais se deve abstrair de modo a adquirir essa mesma validade. Só assim poderá ser absolutamente *a priori* e, conseqüentemente, universal e necessário.⁵ Todavia, para que o entendimento concorde consigo mesmo, e porque para tal precisa justamente

de abstrair de todo o seu conteúdo (a matéria à qual se deveria aplicar), sobra então apenas uma verdade com carácter formal. Essa verdade perde por isso aparentemente toda a relação directa com o mundo, sobrando apenas o seu valor lógico e formal.⁶ Ainda assim, o critério não perde *tout court* a sua razão de ser, pois é a primeira condição de toda a verdade, e sem ela não existiria a estrutura formal do conhecimento (CRP B84).

Claro que, na senda de Kant, podemos interrogar-nos acerca do valor epistémico da simples forma do conhecimento, e de um critério lógico da verdade subjacente, dada a relação *indirecta* de ambos com os objectos. Para explicar aquilo que a lógica geral não pode responder, recorre Kant a outro expediente: a lógica transcendental. Nela encontra o filósofo a pedra de toque entre a forma e a matéria, propondo, dessa maneira, uma noção de verdade como algo aplicável às coisas, mas também como um produto sediado no sujeito racional.

4 Sobre as sínteses puras do Entendimento

Kant pensa que uma lógica geral de onde se abstrai de todo o conteúdo empírico fornece apenas a forma pura *a priori* dos juízos (cf. B89 ss). Neles, o entendimento não se pode contradizer, isto é, não pode formular um juízo em que, por exemplo, afirme que A não é A. O Entendimento, regulado pela Razão, que respeita o princípio da não-contradição lógica, determina a invalidade de tais suposições. Porém, mesmo respeitando os importantes preceitos de validade lógica, os juízos logicamente validos sem consideração da substância não são mais do que uma mera expressão formal da verdade.

A lógica transcendental tenta colmatar esta lacuna explicativa que separa o formal e o material. Vejamos

Grosso modo, o juízo é uma forma lógica⁷ que o

Entendimento utiliza para unificar um diverso de representações. Quando considerado na sua forma pura de síntese, e porque ainda não se refere a nada de objectivo, o juízo assume um papel apenas formal e regulador.⁸ Não apresenta por isso nesse formato uma relação estreita com os objectos, nada de substancial nos dizendo sobre eles (excepto talvez que são passíveis de ser contemplados num juízo).

Quando o entendimento formula um juízo, e em ordem a conservar o carácter de verdade da proposição, deve abstrair de todo o conteúdo. Todavia, ao propor identidades como ‘A é A’, o entendimento processa uma função *a priori* de síntese entre representações possíveis; ou seja, declara a forma sintética pela qual se produz a união entre um sujeito e um predicado.⁹ Mas esta forma sintética só fornece a regra à qual o Entendimento pode (e deve?) submeter os objectos, mas que nada diz imediatamente sobre eles. Ora, Kant vê que quando o Entendimento, no seu labor lógico-formal, produz um juízo categórico do tipo ‘A é B’, a própria cópula “é” representa uma outra síntese. Esta, enquanto representada de forma geral, assume-se como um *conceito puro* derivado do Entendimento, referindo-se à *categoria* da realidade. Dito de outro modo: ao supor que A é B o Entendimento considera o(s) *conceito(s) puro(s)* ao qual devem estar submetidos quer sujeito quer predicado—Realidade e Substância são desta maneira *representações* de uma síntese *máxima* unificadora realizada pelo entendimento, representações às quais devem estar submetidos *todos* os objectos de uma experiência possível.

Ora, estas funções unificadoras do entendimento não são extraídas da experiência, sendo antes o que Kant chama conceitos puros *a priori*, ‘objectos’ transcendentais que permitem a própria experiência, sendo condição necessária para a sua possibilidade. Paradigmático da aplicabilidade das categorias é certamente o caso das condicionais que envolvem causalidade. Quando, juízo hipotético declara que se A então B,

o Entendimento faz, segundo Kant, uma dupla síntese. Em primeiro lugar junta sob a forma dum juízo duas representações diferentes, e, em segundo lugar relaciona essas representações à luz dos conceitos puros—porque não oriundos da experiência, e sínteses *a priori*—de Causa e de Efeito.

Pela decomposição do Entendimento no seu conteúdo puro, a elucidação fornecida pela lógica transcendental kantiana permite instauração de tais princípios *a priori*, fundadores e de síntese. Estes ganham portanto uma existência própria, uma *raison d'être*, que lhes confere uma autonomia e uma saliência próprias na economia do processo cognitivo. No que respeita à saliência, ela é-lhes conferida pelo seu papel de ligação entre uma verdade lógico-judicativa e os objectos que, intuídos, se tornam passíveis de se transformarem em fenómenos—objectos *para* o sujeito cognoscente. Por outras palavras, a orgânica funcional descrita por Kant descreve a aplicação destas formas puras de síntese do Entendimento aos objectos dados por via das intuições (particularmente nas oriundas da Sensibilidade, ou intuições sensíveis). Realiza-se assim deste modo o processo cognitivo que transporta a verdade lógica até à substância das intuições sensíveis e, em última instância, aos objectos no mundo externo. A verdade deixa pois de ser meramente formal, tornando-se adulta, por se referir agora ao mundo, ganhando assim um sentido epistémico que aparentemente não tinha antes dessa aplicação.

5 Uma tipologia breve dos juízos

A verdade epistemicamente relevante é pois uma propriedade dos juízos que se referem ao mundo e às coisas nele. Mas, reconhecidamente, os juízos oriundos de um qualquer processo cognitivo podem ou não aumentar o

conhecimento, dependendo do facto de serem válidos ou não, ou de acrescentarem ou não informação relevante. No que toca a este último condicionante, vimos acima que, da perspectiva de Kant, não apenas se deseja que os juízos de carácter científico aumentem o conhecimento, por serem verdadeiros, como o façam de modo a garantir a necessidade e a universalidade. Portanto, e resumindo os desideratos apontados, é desejável que os juízos acerca do mundo externo com pretensão ao estatuto de verdadeiro conhecimento (ciência) sejam simultaneamente verdadeiros, extensivos, universais e necessários. Ora, segundo Kant, só um tipo de juízo satisfaz todos estes requisitos: os juízos sintéticos *a priori*. Vamos pois de seguida ver em que consistem estes juízos. Mas para tal temos de apresentar primeiro uma descrição que inclua os outros géneros de juízo que não satisfazem essas condições.

Kant identifica três tipos de juízos pertinentes para a sua discussão: Juízos analíticos, juízos sintéticos *a posteriori* e Juízos sintéticos *a priori*.

Os juízos analíticos são no entender do filósofo absolutamente válidos do ponto de vista lógico porque *a priori*. Quando por exemplo se formula um juízo do tipo *os corpos são extensos*, o juízo indica que o conceito de *extensão* já está necessária e universalmente incluído no conceito de corpo, pois não se admite a *possibilidade* de haver corpos não extensos.¹⁰ Mas como estes juízos não acrescentam qualquer informação para além da que já está dada *a priori* no significado dos termos envolvidos (porque só ligam o que afinal já está contido por definição num conceito), alegadamente não arrastam consigo qualquer aumento quantitativo ou qualitativo de conhecimento. Por conseguinte, não podem estes juízos ter estatuto de juízos epistemicamente relevantes.

Os juízos sintéticos *a posteriori*, por outro lado, se verdadeiros, expressam uma síntese extensiva, por adicionarem um conceito constante no predicado que não se encontra

incluído no conceito ou sujeito alvo da predicação. Todavia, estes juízos não possuem os signos da universalidade e necessidade, justamente porque, como vimos, estão condicionados à contingência típica das verdades de experiência. Por exemplo, o conceito de peso, sendo predicado do conceito de corpo, não estando logicamente nem metafisicamente ‘incluído’ naquele conceito, acrescenta informação. Todavia, não é possível dissociar a noção de peso de um corpo da noção *empírica* de corpo, e como tal, qualquer juízo sintético acerca do peso de um corpo estará obviamente condicionada pela experiência de um agente. A asserção *todos os corpos são pesados* não é pois uma boa candidata ao estatuto de verdade necessária e universal. Aliás, a sua não-necessidade e a sua não-universalidade são facilmente detectáveis, bastando para tal constar que alguns corpos não têm peso—o que se constitui como um contra-exemplo que falsifica a tese exposta pelo juízo.¹¹ Este acréscimo do *peso* ao *corpo* diz Kant ser um dado originário da experiência, e não uma pura formulação apriorística de ordem lógica, como no caso dos juízos analíticos. Portanto, apesar de extensivos, estes juízos não são, de modo geral (havendo claro exceções), epistemicamente satisfatórios.

Juízos fundados em critérios seguros de validade e verdade lógica mas simultaneamente extensivos são juízos sintéticos *a priori*, isto é, juízos que exibem simultaneamente as marcas da universalidade, da necessidade e da extensão da informação-conhecimento. O que Kant indaga é justamente as condições de possibilidade desse género peculiar de juízos. A questão é pois como associar um predicado *b* a um sujeito de predicação *a* tal que dessa conjunção resulte um juízo que seja concomitantemente *a priori*, logo universal e necessário, e extensivo, logo epistemicamente relevante.

Ora, como vimos acima, Kant sugere que o Entendimento possui capacidades unificadoras de síntese, categorias, e portanto aquele tem a capacidade de gerar sínteses *a priori*. Por

outro lado, ao formular juízos que conjugam *a priori* categorias que não são trivialmente associadas, como acontece no caso dos conceitos presentes em juízos analíticos, o Entendimento produz juízos, sintéticos, que aumentam a informação disponível. Por exemplo, quando ao conceito puro de causa junta o conceito de efeito, produzindo um aumento de informação, e, mencionando a conexão *a priori* entre os dois, a qual salvaguarda o carácter de necessidade e de universalidade, o entendimento produz um juízo sintético *a priori*—Todo o efeito tem uma causa. Para Kant, as leis da natureza encontram a sua fundação, validade e justificação derradeira neste tipo de juízos. Eles são o fundamento apriorístico de todo o conhecimento e, conseqüentemente, a base para qualquer pretensão de se alcançar a verdade acerca do mundo externo.

6 A verdade como mútua adequação do intelecto e mundo

No início da “Estética Transcendental” (CRP B31), Kant preocupa-se em explicar como se processa a ligação entre um *eu cognoscente* e uma *realidade exterior* a esse *eu*, a essa unidade. Procura o filósofo mostrar como um *aparato cognitivo* que é a condição primeira de unidade e síntese é afectado por aspectos relevantes do mundo externo, sem os quais esse aparato seria obsoleto e inútil. No essencial, a função desse processo e dos seus componentes é referir-se à diversidade que a ele se apresenta, ordenando-a pela prescrição de leis *a priori*, dispondo-a assim convenientemente para a satisfação de um telos cognitivo: a apreensão apropriada do mundo externo e respectivos objectos.

Seguindo o ponto de vista descrito, há uma maneira pela qual se está em ligação com os objectos, quer dizer, segundo um modo específico de os captar. A Sensibilidade é a primeira

faculdade que permite ao agente produzir representações, uma vez que é por seu intermédio ele é afectado pelos objectos. Segundo a economia explicativa de Kant (CRP B31 e B74), a Sensibilidade enquadra os dados brutos dos sentidos, ou sensações, nas suas intuições puras de espaço e de tempo, acabando por gerar nesse processo o que é designado por intuições empíricas. Essas constituem-se como o material de base, o tijolo necessário para o bom resultado cognitivo final.

O conhecimento (e logo a verdade) só é possível com a concorrência de intuições empíricas e conceitos puros *a priori*. No *locus classicus* encontramos:

Pensamentos sem conteúdo são vazios, intuições sem conceitos são cegas. Pelo que é tão necessário tornar sensíveis os conceitos (isto é acrescentar-lhes o objecto na intuição), como tornar compreensíveis as intuições (isto é submetê-las a conceitos). (CRP B75)

Assim, quando o Entendimento aplica as suas formas puras *a priori* (conceitos puros, categorias), ao diverso em bruto das intuições sensíveis, recorrendo a uma síntese prévia da imaginação, o processo de concatenação cognitiva tem lugar. O Entendimento aplica as suas regras, convertendo e unificando as intuições. Dá-se pois uma aplicação do Entendimento não às coisas em si próprias consideradas, mas às coisas tal como recepcionadas pelo aparato de recepção e subsequentemente ‘transformadas’ em dados operacionais susceptíveis de serem subsumidos a um conjunto de princípios cognitivos apriorísticos, resultando daí um produto epistemicamente bem-sucedido. O Entendimento não é pois uma faculdade passiva, cuja única função seja elaborar regras por comparação ou indução a partir de dados empíricos. O Entendimento produz regras *a priori* com o precioso auxílio de uma razão legisladora, para depois prescrever, ainda que indirectamente, essas regras à natureza, cujos eventos e objectos são, como vimos acima,

primeiramente apreendidos na sua forma bruta (não-tratada). O corolário da concepção é que sem a concorrência do Entendimento não haveria (para nós, agentes cognitivos limitados, mas não absolutamente) sequer natureza ou leis da natureza, no sentido em que não existiria forma de assimilar essa natureza e as suas leis.

Revendo o que dissemos até este momento, parece-nos que noção clássica (mas problemática) de verdade como adequação do objecto ao intelecto, a qual tomamos como equivalente à noção kantiana de verdade como concordância entre o conhecimento e o seu objecto (cf. CRP B82), ganha em novos contornos na epistemologia e na metafísica de Kant.¹² A ideia de adequação toma realmente um sentido completamente novo: já não se trata de uma adequação *simpliciter* do objecto ao intelecto, sendo agora uma adaptação do objecto à legislação lógico-epistémica apriorística do agente. Esta adaptação concretiza-se graças a uma *sujeição* do objecto ao aparato cognitivo do agente e respectivas, digamos assim, idiosincrasias. O desfecho dessa sujeição, a verdade, é o *phainomenon*, o fenómeno, o que aparece, e não a coisa-em-si-mesma, o objecto *per se*, o *noumenon* (cf. CRP B68 – III).

Ora, não significa isto que para Kant as coisas não existem independentemente da capacidade de serem representadas por um agente, ou que só existem porque pensadas por esse agente¹³. Antes significa que a verdade sobre elas, e o conhecimento delas, é aquilo que nelas mesmo o Entendimento coloca. Apesar desta ressalva (que nos parece devida mas nem sempre feita), não será totalmente descabido dizer que Kant admite uma realidade em duas vertentes: a realidade *per se* e realidade *fenoménica*. Alegadamente, a primeira pode ser presumida mas não captada em toda a sua essência; já a segunda pode ser conhecida, embora esse conhecimento esteja confinado à nossa forma peculiar de conhecer. A verdade é pois aparentemente algo que o agente cognitivo vem a adquirir em

função da capacidade que o seu aparato cognitivo tem de se adequar ao mundo, mas algo que também depende em grande medida da possibilidade do mundo se adequar ao aparato cognitivo do agente, talvez até com mais saliência para esta última direcção do adequar. Vista desta perspectiva, a verdade terá pois de ser o resultado de uma mútua adequação do aparato cognitivo e do mundo. A verdade não é pois de forma alguma o resultado de um processo de sentido único.

Para Kant só há uma verdade acessível no que respeita ao mundo externo: ela é fundamentalmente o que entendimento coloca nas coisas, e menos aquilo que retira delas. O Entendimento é o lugar da verdade, a qual não ‘está’ no objecto, quando aprendido, mas no juízo que sobre ele incide, na medida em que é enquadrado nesse juízo. Mas ao estar no juízo (algo trivialmente reconhecido desde os primórdios da filosofia ocidental) este prescreve um determinado estatuto ontológico ao objecto, condicionando-o à nossa forma de o apreender.

Se a nossa interpretação da concepção kantiana de verdade estiver em ordem, as consequências para a sua epistemologia e ontologia são talvez menos favoráveis do que seria de esperar. Com efeito, uma noção de verdade que se revela impotente para *garantir* a natureza real dos objectos independentemente da nossa forma de os assimilar só nos autoriza a aceder a uma realidade truncada ou artificial. Pode alegar-se que não há outra forma de forma de aceder à realidade, uma vez que qualquer acesso está previamente condicionado pela forma de aceder. Mas dizer isso é conceder demasiado ao céptico pirrónico. Como não desejamos fazer essa concessão para não seguir a via tortuosa e aparentemente sem saída que ele segue, resta-nos sugerir um percurso alternativo. Assim, o nosso ponto é que talvez seja preferível optar por uma teoria da verdade como adequação na sua forma mais simples, apesar de todos os problemas que uma tal teoria possa arrastar consigo (Blackburn & Simmons, 1999 *passim*), na medida em que se o grau de

plausibilidade de ambas as teorias, a kantiana e a clássica, for similar, é preferível optar por aquela que, além de mais aparentemente económica do ponto de vista da explicação, preconiza uma apreensão mais fina da realidade.

Claro que, num certo sentido, o problema não pode ser dirimido de forma tão prosaica. Com efeito, se a teoria da verdade preconizada por Kant tiver, *ceteris paribus*, mais poder explicativo do que uma teoria da verdade concorrente, então não podemos demiti-la *somente* com base na acusação de falta de parcimónia. Mas em bom rigor vemos que a perspectiva de Kant é não apenas menos parcimoniosa do que uma simples teoria da verdade como adequação como, a acrescer a isso, preconiza—supondo que a nossa avaliação acima está correcta—resultados menos conforme aos *telos* epistémicos e vivenciais dos seres humanos. Esse é um problema sério, pois por certo não queremos apreender a realidade tal como ela é para nós, mas como ela é em si mesma.

Notas

- 1 Note-se que o conhecimento empírico e o conhecimento experimental são coisas diferentes. Kant tinha aparentemente mais presente o primeiro do que o segundo quando falava de conhecimento *a posteriori*.
- 2 Esta conclusão foi famosamente contestada por Saul Kripke (1980), para quem há verdades necessárias *a posteriori*. Dito de outra forma, Kripke pensa que há necessidades *a posteriori*. Por exemplo, que a água é H₂O. Kripke argumenta que é uma necessidade física que a água é H₂O, mas que essa informação (ou essa verdade) só é alcançável por intermédio da experiência, *viz.*, *a posteriori*.
- 3 Estamos claro a supor a correcção da tese milenar segundo a qual a verdade é uma condição necessária para o conhecimento. Na realidade, Kant está mais preocupado com o conhecimento do que com a verdade, mas ao referir o que é necessário para o primeiro, ou como a ele se chega, terá de estar sempre a referir-se à segunda e ao que é necessário para alcançar. Há também que referir que mesmo que o conhecimento seja uma condição suficiente para a verdade, o inverso não é o caso, uma vez que há muitas verdades que não são conhecimento, seja pelo simples facto de

- que ninguém as detém, ou seja porque as crenças nessas verdades não estão sustentadas e, logo, garantidas de forma apropriada.
- 4 Claro que Kant não usa esta terminologia, a qual é por certo típica da epistemologia e da filosofia da mente do século XX. Usamo-la contudo para facilitar a explicitação do que, julgamos nós, Kant tinha em mente quando falava de faculdades, muito embora o expressasse de outra maneira.
 - 5 Claro que hoje em dia se questiona se o facto de uma proposição ser *a priori* é suficiente para essa proposição adquirir a marca da necessidade. Quando falamos de necessidade metafísica (ontológica), por exemplo, isso não parece ser o caso, pois, por exemplo, a proposição “Eu estou aqui agora” asseverada por qualquer utente racional e competente é verdadeira *a priori*—uma vez que não é necessário o agente recorrer à experiência para obter essa verdade—e no entanto está longe de ser uma necessidade física, metafísica, conceptual ou lógica, uma vez que a presença de alguém num determinado sítio é sempre contingente. O idioma modal ou uma semântica dos mundos possíveis ajuda-nos a perceber que apesar de alguém, X, estar num determinado sítio S no tempo t é uma contingência, uma vez que X poderia não ter estado em S em t. A réplica habitual vem das concepções deterministas ou fatalistas da localização, as quais apontam a localização em S de alguém X, desde que X seja um existente no mundo actual, como um facto necessário, em virtude de uma intrincada e inevitável relação de causas e efeitos.
 - 6 A distinção entre validade lógica e verdade, esboçada por Kant de forma implícita, é hoje sobejamente usada para desfazer confusões típicas entre validade e verdade, as quais aparentemente serviam, como bem insinua Kant (CRP B82), de muleta intelectual para cépticos irónicos. Hoje sabemos que validade lógica e verdade são independentes, uma vez que podemos ter uma sem ter a outra.
 - 7 A expressão “forma lógica” tem de ser tomada aqui com um grão de sal, liberalmente até, pois o sentido contemporâneo dessa expressão é certamente muito mais vasto e intrincado.
 - 8 Como por exemplo o é uma função simples do género ‘...e...≥ ...2’, registando apenas uma sintaxe a ser completada de modo a formar-se uma unidade de sentido.
 - 9 Pedimos ao leitor para caridosamente considerar esta segunda instanciação do verbo Ser no presente do indicativo como denotando predicção, e não identidade ou constituição. Kant usa a cópula no sentido de identidade aquando da discussão da não-contradição lógica, mas usa o sentido predicativo para se referir a juízos sobre propriedades de objectos. Não sendo estes usos porventura espúrios, não deixam de ser contudo, num certo sentido, um pouco ambíguos.
 - 10 A noção de inclusão referida é evidentemente bastante vaga e metafórica, mas não parece ser possível a Kant ir mais fundo na análise sem ser usando estas noções algo metafóricas como inclusão, pureza, transcendentalidade, etc. A filosofia da linguagem do século XX usa frequentemente um exemplo um pouco mais explícito que evita talvez um

pouco melhor a metáfora. Trata-se do exemplo de que Nenhum casado é solteiro. Como, alegadamente, nenhum casado pertence ao conjunto dos solteiros, e como conseguimos apreender esse facto *a priori*, não é necessário de fazer uma lista (quase interminável) de casados e solteiros para verificar a verdade da proposição. Diz-se pois habitualmente que a proposição (frase ou asserção) é verdadeira à custa do significado dos termos envolvidos.

- 11 Fotões são partículas—logo corpos—que não têm massa e, por conseguinte, que não têm peso. Mas se quisermos um exemplo mais perto do senso-comum, basta pensar que em ambientes de gravidade zero (ou próxima do zero) os corpos não exibem a propriedade do peso.
- 12 A ideia, que bebemos no ‘leite’ filosófico iniciático, segundo a qual o objectivo de Kant era derrubar a metafísica enquanto ciência não conflituava com a ideia de que o próprio Kant abraça uma metafísica (uma ontologia) na *CRP* e em muitos outros locais.
- 13 Muito provavelmente, à guisa do idealismo extremado de Berkeley (1710, ch 1. §§ 9-11), segundo o qual (segundo muitas interpretações, incluindo a nossa) as propriedades primárias e secundárias do objecto e, logo, o próprio objecto (aparentemente nada mais para Berkeley do que o conjunto das suas propriedades) só têm existência na medida em que são pensadas ou percebidas pelo sujeito.

7 Referências:

- ALLISON, H, *Immanuel Kant Theoretical Philosophy after 1781*, translated by Hatfield, G, Cambridge University Press, 2002
- BERKELEY, G., (1710) *Tratado do Conhecimento Humano*, tradução Vieira de Almeida, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 2000
- BIRD, G, (ed) *A Companion to Kant*, Blackwell, Oxford, 2006
- BLACKBURN, S., & SIMMONS, K., (eds) *Truth*, Oxford University Press 1999
- DELEUZE, G, *A Filosofia Crítica de Kant*, tradução Germiniano Franco, Lisboa, Edições 70, 1994
- DICKER, G., *Kant's Theory of Knowledge: An Analytical Introduction*, Oxford University Press, Oxford, 2004
- HUME, D, (1988) *Tratado da Natureza Humana*, tradução Serafim Fontes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010, 2ª edição
- KANT, I., (1781) *Crítica da Razão Pura*, tradução Manuela Pinto dos Santos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, 4ª edição
- KRIPKE, S, *Naming and Necessity*, Harvard University Press, Blackwell, 1980
- MARECHAL, J, *Le point de Départ de la Métaphysique*, Cahier III, Desclée de Brouwer, Paris, 1949
- ROSENBERG, J, *Accessing Kant: A Relaxed Introduction to the Critique of*

- Pure Reason*, Clarendon Press, Oxford, 2005
- RUSSEL, B(r), "A Priori Justification and Knowledge", In *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2008 Edition), Edward N. Zalta (ed.)
- VANCOURT, R, *Kant*, tradução António Pinto Ribeiro, Lisboa, Edições 70, 1995
- WICKS, R, *Kant on Judgment*, Routledge, Oxon, 2007